



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 14/2021

Alfredo José Monteiro da Costa
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que, nos termos das disposições conjugadas do art. 28.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que vigora com as alterações da Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, e n.º 4 do art. 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, com a redação da Lei n.º 13-B/2021, de 5 de abril, convoca a 2.ª Sessão Extraordinária de 2021 da Assembleia Municipal, para o próximo dia 23 de Junho de 2021, para decorrer entre as 18.00 h e as 19.30h, na sede da Assembleia Municipal, no Largo da Igreja, Seixal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto único: Juízes sociais. Lista de candidatos (efetivos e suplentes). Biénio 2021 – 2021. Aprovação.

Esta sessão presencial é convocada por se tratar de deliberação que carece de voto secreto, e é convocada nos termos já citados, previstos no n.º 4 do art. 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, com a redação da Lei n.º 13-B/2021, de 5 de abril.

Vai ser garantido local adequado, com fixação de um período de abertura da urna suficiente para assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da DGS em vigor.

Os eleitos municipais que estiveram presentes na 1.ª Sessão Extraordinária de 2021 da Assembleia Municipal, realizada no pretérito dia 21 de Junho de 2021, e nessa medida convocados para esta Sessão, e que se encontrem impedidos de participar da votação no horário acima identificado, poderão proceder ao voto antecipado nos dias 22 e 23 de junho, entre as 11.00h e as 12.30h e entre as 14.00h e as 17.00 horas, na sede da Assembleia Municipal.



Assembleia Municipal do Seixal

Seixal, 21 de junho de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa